

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSELHO SUPERIOR

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Às quatorze horas e dezoito minutos do dia vinte e oito do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, na Sala de Atos da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), reuniu-se, sob a presidência do Professor Belchior de Oliveira Rocha – Reitor do IFRN, o Conselho Superior (CONSUP), contando com a presença dos conselheiros a seguir relacionados: Emanuel Gomes Lourenço, Érico Cadineli Braz, Albino Oliveira Nunes, Juan Carlo da Cruz Silva, José Ferreira da Silva Júnior, João Henrique de Melo Ferraz e Daniela Karina Candido – representantes do Corpo Docente; João Augusto Alves Júnior – representante do Corpo Discente; Victor Varela Ferreira Medeiros de Oliveira, Raiana Marjorie Amaral de Oliveira, Pedro Brendo de La Sales Silas Félix de Medeiros, Thiago Fernando de Araújo Silva, Maria das Vitórias Dantas de Góis, Dorinaldo Soares e Yarianne Melo de Sousa Gama – representantes do Corpo Técnico-Administrativo; Marcos Antônio de Oliveira, Jose Everaldo Pereira (Substituto Eventual da Pró-Reitoria de Ensino), José Yvan Pereira Leite, Valdemberg Magno do Nascimento Pessoa, Ednaldo de Paiva Pereira, José Arnóbio de Araújo Filho e Sonia Cristina Ferreira Maia – representantes do Colégio de Dirigentes; Ivaldo José da Silva – representante do Ministério da Educação (MEC); Francisco França de Souza Neto – representante dos Egressos dos Cursos Superiores; José Xavier da Câmara Neto – representante da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Rio Grande do Norte (FETARN); Marlúcia Viana Raposo Caldas – representante da Petrobras e João Bosco Cabral Freire – representante do SEBRAE-RN. Não puderam comparecer os conselheiros Brenda Maria Pessoa de Carvalho, Vilesa Nêuman Fontes Assunção, Phelipe da Rocha Guimarães, Ana Maria da Silva, Carlos César Bezerra Lopes e Isayane Karinne de Oliveira Silva – representantes do Corpo Discente; Juraci Tavares de Souza – representante dos Egressos dos Cursos Técnicos; Roseanne Azevedo de Albuquerque – representante da Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Norte (FIERN); Leiliane Kelly Dantas de Medeiros – representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Rio Grande do Norte (FAERN); Marcones Marinho da Silva – representante da Federação dos Trabalhadores da Indústria do Estado do Rio Grande do Norte (FTI-RN). Registrou-se, ainda, na reunião, a presença dos servidores Alberto Lima de Souza Medeiros, Ana Lúcia Pascoal Diniz, Anna Catharina da Costa Dantas, Gelson Piratiny Oliveira da Silva, Gustavo André Pereira de Brito, Karina Bezerra da Fonseca e Silva Martins, Márcio Adriano de Azevedo, Paloma de Matos Macchi, Sandra Maria da Nóbrega, Tarcimaria Rocha Lula Gomes da Silva, Wylllys Abel Farkatt Tabosa e Zeneide Bezerra Peixoto de Oliveira. O encontro teve a agenda pautada pelos seguintes itens: 1. Posse dos novos membros eleitos para o Biênio 2015-2017; 2. Aprovação da ata da reunião anterior. 3. Homologação das Resoluções nºs 01, 02 e 03/2016-CONSUP, aprovadas *ad referendum* (Processos nºs 23421.001541.2016-75, 23421.001521.2016-02 e 23093.009630.2016-29); 4. Aprovação do Relatório de Gestão 2015 (Processo nº 23421.009632.2016-59); 5. Aprovação do Relatório de Atividades da Auditoria Interna - RAINIT 2015 (Processo nº 23421.011482.2016-43); 6. Aprovação do Relatório Final das Atividades da Ouvidoria (Processo nº 23421.011733.2016-90); 7. Aprovação do Programa de Aprendizagem como modalidade de Prática Profissional no IFRN (Processo nº 23421.021901.2015-74); 8. Alteração da Resolução nº 30/2012-CONSUP, que regulamenta o pagamento de gratificação por encargo de cursos e concursos – GECC (Processo nº 23421.020768.2015-39); 9. Alteração da Resolução nº 06/2014-CONSUP referente às normas para avaliação de desempenho docente (Processo nº 23421.018105.2015-54); 10. Alteração da Organização Didática (Processo nº 23057.015741.2015-20); 11. Processo de consulta suplementar para escolha do Diretor-Geral do *Campus* Ceará-Mirim (Processo nº 23516.050288.2015-43). Além disso, foram encaminhados os seguintes itens extrapauta: 1. Autorização de funcionamento do Curso Técnico Subsequente em Manutenção e Suporte em

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSELHO SUPERIOR

50 Informática no *Campus* Apodi (Processo nº 23136.025996.2015-11); 2. Autorização de funcionamento do Curso Técnico Subsequente em Mecânica no *Campus* Canguaretama (Processo nº 23517.042217.2015-67); 3. Autorização de criação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo e de funcionamento no *Campus* Canguaretama (Processos nºs. 23517.031258.2015-28 e
55 23517.031256.2015-39). Abrindo a sessão, o professor Belchior saudou os presentes e comentou sobre sua emoção ao presidir a última reunião como Presidente deste Conselho. Logo em seguida, submeteu a pauta à aprovação dos conselheiros, propondo uma inversão, de modo que a discussão do item sete fosse antecipada, conforme solicitação da Pró-Reitoria de Extensão. A pauta foi aprovada com a inclusão de mais dois pontos para discussão, sugeridos, respectivamente, pelos Professores
60 Ednaldo Pereira e João Ferraz, a saber: a) Emissão de Nota Oficial deste Conselho Superior em defesa da democracia, em decorrência da atual crise política vivenciada no país; b) Menção de elogio à Secretária do Conselho, Professora Nadir Arruda Skeete. Dando continuidade, tratando do **primeiro item da pauta**, o Presidente deu **posse aos novos membros eleitos**, para a complementação de mandato com vigência até 16 de agosto de 2017, dos quais se fizeram presentes à reunião: Thiago Augusto Braz de Medeiros, Dorinaldo Soares, Yarianne Melo de Sousa Gama, Daniela Karina Cândido e Moisés Gomes Advincula Júnior, designados pela Portaria nº 290/2016-Reitoria/IFRN, além de Maria das Vitórias Dantas de Góis, designada pela Portaria nº 330/2016-Reitoria/IFRN. Encerradas as formalidades, o Professor Belchior Rocha, referindo-se à emissão de Nota Oficial em defesa da democracia, esclareceu que não cabe à instituição defender partidos políticos e que esse
65 tipo de Nota Oficial precisaria ser assinada pelo Presidente do Conselho e subscrita pelos demais membros, o que poderia causar constrangimentos aos conselheiros representantes de outras instituições. Desse modo, e em virtude, ainda, da extensão da pauta, sugeriu que os demais itens constantes da ordem do dia fossem discutidos prioritariamente e, havendo tempo, esse assunto poderia ser retomado. Na sequência, o Professor Belchior Rocha submeteu à votação a proposta de publicação
70 de menção de elogio à Secretária do Conselho, sendo esta aprovada por unanimidade, conforme Resolução nº 13/2016-CONSUP. Em seguida, foi colocada em discussão em votação a **ata da reunião anterior**, objeto do **segundo item** da pauta, sendo aprovada por unanimidade, sem nenhuma alteração. No seguimento, o Professor Belchior Rocha apresentou breves esclarecimentos acerca das **Resoluções nºs 01, 02 e 03/2016-CONSUP ad referendum**, item três da pauta, e passou a palavra
75 para o professor e conselheiro representante do *Campus* Mossoró Albino Nunes para acrescentar informações acerca do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ensino, matéria da Resolução 03/2016-CONSUP *ad referendum*. Ele informou que, na proposição inicial, o curso era de Mestrado Profissional, mas devido às mudanças de orientações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), foi alterado para Mestrado Acadêmico. Segundo o referido
80 professor, ao longo do percurso surgiu o apoio da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) e da Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA), possibilitando a construção conjunta da proposta de curso. Concluindo, explicou o funcionamento do curso e disse que o trabalho foi realizado durante o curto prazo de aproximadamente de dois meses, o que dificultou a passagem do processo pelos Conselhos. Após isso, as três resoluções foram homologadas por meio da
85 Resolução nº 04/2016-CONSUP e, na sequência, o Professor Belchior Rocha passou a palavra à Professora Anna Catharina da Costa Dantas – Assessora de Informações e Dados Institucionais, para apresentação do **Relatório de Gestão 2015**, assunto do **quarto ponto da pauta**, parabenizando-a pelo trabalho desenvolvido na sistematização do documento. Inicialmente, ela compartilhou o elogio com os demais gestores sistêmicos e dos *campi*, que forneceram o material para o Relatório. Em
90 seguida, a Professora Anna comentou sobre as mudanças estruturais requeridas pelo TCU para o Relatório de Prestação de Contas, que tem como objetivo apresentar à sociedade as ações desenvolvidas e os resultados alcançados em 2015 pelo IFRN, em suas diversas dimensões estratégicas. Além disso, ela apresentou os aspectos legais que nortearam a elaboração do relatório:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSELHO SUPERIOR

95 Artigo 70 da Constituição Federal; Resoluções TCU nº 234/2010 e 244/2011; Instruções Normativas
TCU nº 63/2010 e 72/2013; Decisões Normativas TCU nº 146/2015 e 147/2015; Portaria TCU nº
321/2015; Portaria CGU nº 522/2015; e Ofícios-circulares SETEC/MEC nº 01 e 04/2016. Ela expôs
também a organização do relatório e seus sete capítulos, quais sejam: 1. Visão Geral da Unidade; 2.
Planejamento Organizacional e Desempenhos Orçamentário e Operacional; 3. Governança; 4.
100 Relacionamento com a sociedade; 5. Desempenho Financeiro e Informações Contábeis; 6. Áreas
Especiais da Gestão; e 7. Conformidade da Gestão e Demandas dos Órgãos de Controle. Ademais, a
referida professora elencou as principais novidades no Relatório de 2015, além das que foram
demandadas pelo TCU, dentre elas, maior articulação com o PPP e o PDI (políticas e metas
institucionais) e com o PPA (programas e ações orçamentárias) e o PNE (metas e estratégias para
105 educação); reorganização dos macroprocessos (finalísticos e de apoio) e inter-relação com ações e
programas institucionais e governamentais; e ampliação dos indicadores de gestão acompanhados,
incluindo indicadores do Termo de Acordo e Metas e Indicadores de Permanência e Êxito. No que
diz respeito aos resultados, destacou os recursos financeiros previstos na Lei Orçamentária Anual
(LOA), executados pelo IFRN e contingenciados pelo MEC, elencando, ainda, as principais ações
110 nas áreas de assuntos estudantis, ensino, extensão, pesquisa e desenvolvimento institucional.
Concluindo, apresentou alguns Indicadores de Gestão e comentou sobre outras ações que foram
destaque ao longo de 2015 nas áreas de oferta educacional, de inclusão social de estudantes de baixa
renda, de pesquisa e inovação e de extensão, cujos resultados se evidenciaram em eventos e
premiações nacionais e internacionais e no desenvolvimento tecnológico, artístico-cultural e
115 desportivo. Após a apresentação, o Presidente agradeceu à Professora Anna e facultou a palavra aos
conselheiros para complementações e dúvidas. O conselheiro Ivaldo José, representante do MEC,
parabenizou a todos os envolvidos na composição do Relatório de Gestão 2015 pelo trabalho e por
utilizarem no documento uma linguagem textual bastante clara e acessível para toda a comunidade.
Prosseguindo, ele citou alguns destaques que refletem a boa gestão do IFRN, a saber, execução
orçamentário-financeira, número de matrículas efetivadas e Auditoria Interna na Reitoria e
120 descentralizada nos *campi*. Outrossim, o Professor Ivaldo José mencionou alguns aspectos nos
Indicadores de Gestão que precisam melhorar, tais como a taxa de retenção de alunos e de conclusão,
evidenciando, todavia, que o Relatório aponta ações visando solucioná-los. E, ao final, parabenizou
a todos, especialmente ao Professor Belchior Rocha, por sua determinação e dignidade, seu
compromisso e afincado à frente do IFRN. Por sua vez, o Professor Belchior Rocha dividiu o elogio
125 com os demais servidores da instituição, agradeceu ao Professor Ivaldo José pelas palavras e pela
leitura criteriosa do Relatório de Gestão, e facultou novamente a palavra aos conselheiros. Então, o
conselheiro Ednaldo Pereira agradeceu igualmente ao Professor Ivaldo José pelas palavras e teceu
comentários sobre a importância de, enquanto gestor, saber como a instituição é vista externamente.
Após alguns apartes, o conselheiro João Bosco, representante do SEBRAE-RN, comentou sobre sua
130 admiração pelo trabalho desenvolvido pelo IFRN, sobretudo no que se refere às Incubadoras
Tecnológicas, com as quais lida mais diretamente, em virtude da parceria entre o SEBRAE e o IFRN.
No ensejo, assinalou um elogio à Incubadora do *Campus* João Câmara e, fazendo alusão aos pontos
de pauta anteriores, registrou sua concordância com a menção honrosa à Professora Nadir, afirmou
que, enquanto representante do SEBRAE-RN, prefere abster-se da discussão relativa à Nota Oficial
135 proposta pelo Conselheiro Ednaldo e, ao concluir, também parabenizou o trabalho do Professor
Belchior. Houve, ainda, um comentário do conselheiro José Ferreira acerca dos indicadores de
gestão, reforçando que, mesmo com a expansão, a instituição manteve sua qualidade. Em seguida, o
Presidente submeteu o relatório à votação, sendo este aprovado pela Resolução nº 05/2016-CONSUP.
No seguimento, a palavra foi passada à servidora Zeneide de Oliveira Bezerra Peixoto – Chefe da
140 Auditoria, para tratar do item cinco, referente ao **Relatório Anual de Atividades da Auditoria
Interna – RAINT 2015**. Primeiramente, ela explicou que o Relatório de Gestão é um dos itens que

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSELHO SUPERIOR

compõem o Processo de Contas, que inclui, ainda, o Parecer da Auditoria Interna (AUDIN), o Parecer do Conselho, o Rol de Responsáveis e itens complementares, tais como a Relação dos Projetos com as Fundações. Dando prosseguimento, apresentou o Parecer da AUDIN, mencionando os normativos do TCU, a estrutura e a equipe do setor, bem como algumas ações realizadas: avaliação dos controles internos administrativos, recomendações de melhoria em alguns módulos do SUAP. Em seguida, a servidora Zeneide apresentou o RAINT 2015, cujo objetivo, segundo ela, é mostrar os resultados dos trabalhos de auditoria interna, realizados conforme o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT 2015). Na apresentação, foram mencionadas as ações para as áreas ou macroprocessos priorizados no ano: Controle da Gestão (Elaboração do PAINT, do RAINT, do item 2.2 do Relatório de Gestão 2015 e de Programas de Auditoria); Gestão Orçamentária, Financeira, Patrimonial e de Suprimentos de Bens e Serviços (Avaliação da regularidade dos processos licitatórios, avaliação do cumprimento de carga horária de servidores técnico-administrativos do *Campus* de Educação à Distância, verificação do Termo Circunstanciado Administrativo, avaliação do controle de veículos oficiais, do almoxarifado e do PRONATEC); Gestão de Recursos Humanos (Avaliação do Sistema de Trilhas de Auditoria de Pessoal da CGU, da Cessão/Requisição de Servidores, do Termo de Cooperação Técnica de Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e de Contratação de Estagiários); Operacional (Avaliação do Plano Nacional de Atividade Estudantil, do Indicador de Evasão Escolar e de Projetos de Extensão, mapeamento de riscos dos processos das áreas estratégicas da gestão na Reitoria e nas Diretorias de Administração dos *campi*); e Capacitação da equipe de auditores internos. Finalizando, ela ressaltou que a Auditoria foi elogiada pelos gestores sistêmicos da instituição e pela CGU. Concluída a apresentação, o Professor Belchior parabenizou à Chefe da Auditoria e toda a equipe, pelo trabalho desenvolvido. O conselheiro Valdemberg sugeriu a emissão de menção de elogio à servidora Zeneide Peixoto, que está encerrando seu período de gestão à frente da Auditoria Geral. Houve, ainda, alguns comentários parabenizando à auditora e uma breve discussão acerca do formato das reuniões do Conselho Superior, sendo destacado que, muitas vezes, o prazo de 10 dias para leitura do material a ser discutido é insuficiente. Em seguida, após votação, foram aprovados o RAINT 2015, pela Resolução nº 06/2016-CONSUP, e a menção de elogio à Auditora Chefe, pela Resolução nº 12/2016-CONSUP. A discussão sobre o **Programa de Aprendizagem como modalidade de Prática Profissional no IFRN**, objeto do item sete da pauta, foi antecipada, conforme acordado no início da reunião, e foi conduzida pela Coordenadora de Extensão do *Campus* Ipangaçu, Paloma de Matos Macchi. Em sua apresentação, ela falou sobre a fundamentação legal do Programa de Aprendizagem, os conceitos básicos, a organização dos cursos (em nível técnico médio) e o público-alvo (Alunos dos cursos Técnico Subsequente e Técnico Integrado, devidamente matriculados, com bom desempenho escolar, e disponibilidade de um turno para a aprendizagem prática, cujos cursos estejam cadastrados na plataforma *juventudeweb*, do Ministério do Trabalho e Emprego). Além dos procedimentos, competências (IFRN, aluno e empresas) e benefícios ao aprendiz, ela também salientou que o objetivo do programa é proporcionar aos estudantes do IFRN, adolescentes entre 14 e 18 anos e jovens com 18 e menos de 24 anos, a formação técnico-profissional, ampliando suas possibilidades de atuação no meio produtivo, por meio de contrato de aprendizagem. Enquanto política institucional de incentivo à inserção dos alunos no mercado de trabalho, o programa foi elogiado e amplamente discutido pelos conselheiros. Na oportunidade, o Conselheiro José Ferreira levantou uma discussão sobre a configuração dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) técnicos da instituição. Sobretudo no caso dos cursos técnicos integrados. Segundo ele, as disciplinas básicas (propedêuticas), que exigem um tempo maior de estudo pelo aluno, estão distribuídas nos 3º e 4º anos, e poderão coincidir com o período do estágio. Após diversos comentários sobre essa problemática levantada, o Professor Belchior esclareceu que a Base Nacional Comum discutirá o que é importante para um aluno de ensino médio e fundamental, em termos de aprendizagem. De acordo com o conselheiro Marcos Oliveira, será necessária, a *posteriori*, uma revisão dos PPCs do IFRN.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSELHO SUPERIOR

190 Após outros comentários, esclarecimentos e votação, o Programa de Aprendizagem como modalidade
de Prática Profissional no IFRN foi aprovado por meio da Resolução nº 07/2016-CONSUP, incluindo
as sugestões apontadas pelos conselheiros Juan Carlo e Victor Varela, respectivamente: formatação
do documento como regulamento, contendo artigos; e incorporação do Programa à Resolução nº
13/2015-CONSUP, que regulamenta a Prática Profissional Discente no IFRN. O Presidente colocou
195 em votação a inversão da pauta, antecipando a discussão dos **itens extrapauta**, a saber: 1.
Autorização de funcionamento do Curso Técnico Subsequente em Manutenção e Suporte em
Informática no *Campus* Apodi; 2. Autorização de funcionamento do Curso Técnico Subsequente em
Mecânica no *Campus* Canguaretama; 3. Autorização de criação do Curso de Licenciatura em
Educação do Campo e de funcionamento no *Campus* Canguaretama. Aprovada por unanimidade a
200 proposição, o Presidente, então, fez breves comentários sobre os cursos. Aberto o espaço para
discussão, a conselheira Sônia solicitou ao conselheiro Márcio Azevedo o acréscimo de mais
informações sobre o curso de Licenciatura em Educação do Campo, em virtude das particularidades
deste em relação aos demais cursos ofertados na instituição. Por sua vez, o conselheiro Márcio
205 Azevedo esclareceu como se iniciou o Programa de Educação do Campo em nível nacional, explicou
a metodologia das aulas e afirmou que, no *Campus* Canguaretama, havia demanda para três
licenciaturas (Sociologia, Matemática e Educação do Campo), que foram unificadas em um único
curso (Licenciatura em Educação do Campo com Habilitações em Matemática e em Ciências
Humanas e Sociais). Complementando, a conselheira Sônia compartilhou a experiência vivenciada
no *Campus* João Câmara com a oferta de dois cursos de Especialização em Educação do Campo, em
210 que foram qualificados mais de 300 professores do interior do estado. O conselheiro Emanuel
Lourenço frisou sua preocupação com a inserção dos alunos egressos desse curso de licenciatura no
mercado de trabalho, devido à área ser nova. A instituição e as pessoas envolvidas nessa iniciativa
foram elogiadas pelos conselheiros Pedro Brendo, Xavier Neto, Valdemberg Pessoa e João Ferraz
pela oferta do curso, dada a perspectiva do desenvolvimento local. Este último também ressaltou que
215 não identificou no projeto do curso uma abordagem na área da produção do pescado. Na ocasião, o
conselheiro Marcos Oliveira, que é membro do Fórum Nacional da Educação do Campo, como
representante do IFRN, salientou que o curso de licenciatura em discussão encontra-se fundamentado
de acordo com o que é discutido no Fórum. Após as apreciações, os três cursos foram aprovados, com
as observações feitas, conforme a seguir: a Resolução nº 08/2016-CONSUP homologou a Resolução
220 nº 42/2015-CONSUP, que autorizou ad referendum o funcionamento do Curso Técnico Subsequente
em Manutenção e Suporte em Informática no *Campus* Apodi; a Resolução nº 09/2016-CONSUP
autorizou o funcionamento do Curso Técnico Subsequente em Mecânica no *Campus* Canguaretama;
e a Resolução nº 10/2016-CONSUP autorizou a criação do Curso de Licenciatura em Educação do
Campo e seu funcionamento no *Campus* Canguaretama. Em razão de o professor e conselheiro
225 suplente Eduardo Bráulio necessitar ausentar-se da reunião às dezoito horas, o Presidente propôs nova
alteração na ordem da pauta, a fim de que a **Alteração da Resolução nº 06/2014-CONSUP referente
às normas para avaliação de desempenho docente**, item nove da pauta, fosse logo apreciada.
Aprovada a proposição, o Professor Eduardo Bráulio apresentou o resultado dos trabalhos da
comissão instituída pela Portaria nº 1554/2015-Reitoria/IFRN. Inicialmente, ele fez uma
230 contextualização histórica, citando as resoluções pertinentes à avaliação do desempenho docente,
publicadas ao longo dos anos na instituição (Resolução 04/1994-CONSUP/ETFRN; Resolução
15/2007-CD/CEFET-RN; Resolução 06/2014-CONSUP/IFRN; Resolução 21/2015-
CONSUP/IFRN; Portaria 1554/2015-Reitoria/IFRN) e algumas inconsistências encontradas como,
por exemplo, ausência de pontuação para atividades docentes previstas nas normas de carga horária
e inconsistência na atribuição de indicadores a grupos distintos daqueles propostos na Resolução nº
235 05/2014-CONSUP/IFRN. Ao longo da apresentação, ele mencionou algumas proposições, tais como:
inserção de indicadores que pontuem atividades docentes previstas nas normas de carga horária

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSELHO SUPERIOR

240 docente (Resolução nº 05/2014-CONSUP/IFRN) e de forma proporcional à carga horária atribuída;
maior destaque para as atividades de regência em cursos e programas de ensino, como atividade
basilar para a atuação docente; e possibilidade de docentes com 100% de redução de carga-horária
para afastamento para capacitação ou para designação em cargos comissionados obterem a pontuação
mínima para aprovação com atividades inerentes à atuação. Ele explicou que o espírito da proposta é
possibilitar a progressão a partir da atuação regulamentada para a carga horária docente, em vigor
desde 2014; promover um percurso na carreira desde o estágio probatório até a Classe Titular e
245 priorizar a atuação no ensino. Durante a explicação do Professor Eduardo acerca da consulta pública
realizada, o conselheiro Juan Carlo pediu vistas da matéria e explicou que os conselheiros receberam
a minuta da proposta no dia 21, durante a consulta pública. Ademais, o conselheiro Juan ressaltou
que, conforme relato do Professor Eduardo, a comissão não teve tempo suficiente para avaliar todas
as contribuições recebidas. Então, o Presidente concedeu vistas ao processo, de acordo com o
250 Regimento do Conselho, e cedeu o espaço para que o Professor Eduardo pudesse concluir a
apresentação, conforme solicitação. Após as discussões, foi deliberado que, consoante o Regimento
do Conselho, o prazo para processo de vistas é de dez dias, será realizada uma reunião extraordinária
para discussão dessa matéria. Passando para o item seis, referente ao **Relatório Final das Atividades
da Ouvidoria**, o Presidente passou a palavra ao servidor Gelson Piratiny, substituto interino do
255 Professor Enilson Araújo Pereira, que foi ouvidor da instituição até início de março do corrente ano,
quando se aposentou. Ao apresentar os dados do Relatório elaborado pelo Professor Enilson, o
servidor Gelson fez um breve histórico da Ouvidoria, mencionando as resoluções e documentos
institucionais que regulamentam o setor. Ele salientou que, conforme o Regimento Geral do IFRN,
em seu art. 78, “A Ouvidoria é exercida por um Ouvidor, definido pelo Conselho Superior e nomeado
260 pelo Reitor, como um serviço disponibilizado pelo IFRN, com a finalidade de dar os devidos
encaminhamentos, no âmbito institucional, a denúncias, reclamações, informações, elogios,
solicitações e sugestões referentes aos serviços prestados pela Instituição”. Portanto, acrescentou, é
necessário que seja regulamentada a definição do novo Ouvidor por meio do CONSUP. Ele
apresentou, ainda, os canais de acesso à Ouvidoria, características e situação de processamento das
265 manifestações recebidas, quantidade de manifestações atendidas por semestre e por *campus* no
período de 2014-2015 e reclamações e elogios enviados ao setor nesse período. Concluída a
apresentação, o Presidente propôs uma menção de elogio ao Professor Enilson pelo excelente trabalho
institucional desenvolvido. Colocada em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade, por meio
da Resolução nº 14/2016-CONSUP, assim como o Relatório das Atividades da Ouvidoria, que foi
270 aprovado pela Resolução nº 11/2016-CONSUP. O Presidente acrescentou que a proposição acordada
com o Reitor eleito é apresentar na próxima reunião ordinária do conselho uma sugestão de nome
para que ocorram a votação e a definição do novo Ouvidor. Em razão da exiguidade do tempo, a
**Alteração da Resolução nº 30/2012-CONSUP, que regulamenta o pagamento de gratificação
por encargo de cursos e concursos – GECC**, bem como a **Alteração da Organização Didática**,
275 correspondentes aos **itens** de pauta de número **oito e dez**, não foram discutidas, ficando para a
próxima reunião. No que diz respeito ao **Processo de consulta suplementar para escolha do
Diretor-Geral do Campus Ceará-Mirim**, objeto do item onze da pauta, o Presidente explicou a
matéria, enfatizando a necessidade de celeridade, dado o abaixo-assinado da comunidade acadêmica,
com a qual debateu o assunto. Desse modo, propôs a criação de uma Comissão Eleitoral Central, a
280 qual o servidor Von Klaus Dantas Bezerra disponibilizou-se a presidir, visando encaminhar as
atividades eleitorais, inclusive a criação de uma Comissão Eleitoral Local no *Campus*, conforme
Resolução nº 15/2016-CONSUP. Segundo o Presidente, não havendo candidatos, o Professor Allan
Paulo Oliveira da Silva será nomeado como Diretor *Pro Tempore*, para atuar até setembro, quando o
referido docente terá o tempo de serviço na instituição necessário para candidatar-se e passar por
285 processo eleitoral. Às dezoito horas e cinquenta minutos, não havendo nada mais a tratar, o Presidente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSELHO SUPERIOR

agradeceu a presença de todos, desejou bom retorno aos seus lares e encerrou a sessão, da qual eu, Maria Liliane Borges da Silva – Secretária *Ad hoc*, lavrei esta ata, que, depois de aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e demais membros presentes à sessão. Natal (RN), 28 de março de 2016.

Maria Liliane Borges da Silva
Secretária *Ad hoc*

Belchior de Oliveira Rocha
Presidente

Emanuel Gomes Lourenço
Representante Docente do *Campus* Natal-Central

Érico Cadineli Braz
Representante Docente do *Campus* Natal-Zona Norte

Albino Oliveira Nunes
Representante Docente do *Campus* Mossoró

Juan Carlo da Cruz Silva
Representante Docente do *Campus* Canguaretama

José Ferreira da Silva Júnior
Representante Docente do *Campus* Santa Cruz

João Henrique de Melo Ferraz
Representante Docente do *Campus* São Paulo do Potengi

João Augusto Alves Júnior
Representante do Corpo Discente

Victor Varela Ferreira Medeiros de Oliveira
Representante TAE do *Campus* Natal-Cidade Alta

Maria das Vitórias Dantas de Góis
Representante TAE do *Campus* Caicó

Dorinaldo Soares
Representante TAE do *Campus* João Câmara

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSELHO SUPERIOR

Pedro Brendo de La Sales Silas Félix de Medeiros
Representante TAE do *Campus* Ipanguaçu

Raiana Marjorie Amaral de Oliveira
Representante TAE do *Campus* Ceará-Mirim

Thiago Fernando de Araújo Silva
Representante TAE do *Campus* Apodi

Yarianne Melo de Sousa Gama
Representante TAE do *Campus* Avançado Lajes

Jose Everaldo Pereira
Representante do CODIR

José Yvan Pereira Leite
Representante do CODIR

Ednaldo de Paiva Pereira
Representante do CODIR

Marcos Antônio de Oliveira
Representante do CODIR

José Arnóbio de Araújo Filho
Representante do CODIR

Sonia Cristina Ferreira Maia
Representante do CODIR

Valdemberg Magno do Nascimento Pessoa
Representante do CODIR

Ivaldo José da Silva
Representante do MEC

Francisco França de Souza Neto
Representante dos Egressos dos Cursos Superiores

José Xavier da Câmara Neto
Representante da FETARN

Marlucia Viana Raposo Caldas
Representante da Petrobras

João Bosco Cabral Freire
Representante do SEBRAE-RN

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSELHO SUPERIOR

Daniela Karina Candido
Representante Docente do *Campus* Nova Cruz